

NOME DO CLIENTE:  
**FATIMA SALES PINTO**  
 CPF: 444.2\*\*.\*\*\*-\*\*  
 ENDEREÇO:  
 AV VASCO DA GAMA 668 Q AP-104  
 BL G  
 ENGENHO VELHO DE BROTAS/SALVADOR  
 40240-090 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**4992352**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7044663168**



NOTA FISCAL N° 850710600 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/02/2025  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
 chave de acesso:  
 2925 0215 1396 2900 0194 6600 0850 7106 0010 0885 8309  
 Protocolo de autorização: 3292500013712459 - 27/02/2025 às 01:50:59

REF:MÊS/ANO <b>02/2025</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>0,00</b>	VENCIMENTO <b>11/03/2025</b>
-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

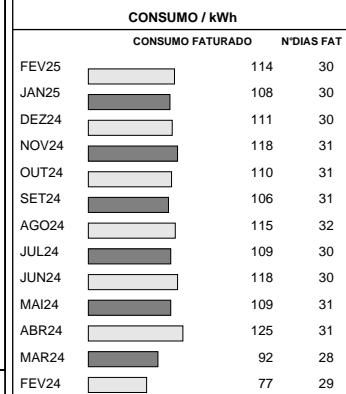
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>27/01/2025</b>	LEITURA ATUAL <b>26/02/2025</b>	N° DE DIAS <b>30</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>27/03/2025</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	114,00	0,72379807	82,51	5,48	82,51	20,50	16,92	0,52757000	PIS	102,03	1,49	1,52
Consumo-TE	kWh	114,00	0,40207736	45,83	3,03	45,83	20,50	9,39	0,29313000	COFINS	102,03	6,85	6,99
Ilum. Púb. Municipal				14,53						ICMS	128,34	20,50	26,31
<b>TOTAL</b>				<b>142,87</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1160154493	Energia Ativa	Único	8.310,00	8.424,00	1,00000	114,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
 Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10  
 O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)  
 A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.  
 Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.  
 A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

<b>02/2025</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7044663168</b>	VENCIMENTO <b>11/03/2025</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>0,00</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

**Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.**  
 Banco 001-9 Agência 3449  
 O Débito Automático em Conta Corrente é confortável, muito seguro e você pode suspender o débito até três dias úteis antes do vencimento.  
 Para maiores informações ligue 116

**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
FATIMA SALES PINTO  
**ENDEREÇO:**  
PX PERINI  
AV VASCO DA GAMA 668 Q AP-104  
BL G  
ENGENHO VELHO DE BROTAS/SALVADOR  
40240-090 SALVADOR BA